



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação N.º 034/2021
Entrada:	02/08/2021
Matéria lida em:	05/08/2021
Matéria votada em:	05/08/2021
Votação:	08 Favoráveis: - Contrários
	- Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
R.Silva	
Rogério Santos da Silva	
Presidente	

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO N.º 034 /2021

De 02 de agosto de 2021


Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito ao Poder Executivo que realize a complementação do calçamento de algumas ruas do Conjunto Albano Franco, principalmente da Rua “C”, próximo à casa de Moura.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é concluir os calçamentos nos finais das ruas que ficam próximas ao Terreno do Finado Berlangue, e a Rua “C” é uma das prioridades, a pedido de alguns moradores daquela localidade.

  
**Klebson dos Santos Costa**  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
02/08/2021

*Ney Paulo Andrade Almeida*